

Convênio nº 021/2019-FDE e Wilson José Muniz Ribeiro, Id Funcional nº 5752841/3, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, que conduzirá o servidor ao referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 563022

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

cessionária: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ

OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, do imóvel de propriedade do ESTADO, situado na Rua Lauro Sodré, s/nº, no município de Juruti, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado – SIS-PAT IMÓVEIS sob o RPI nº 1609, medindo 45,55 m² de área construída e 174,72 m² de área de terreno, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2019/429379.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela CESSIONÁRIA, do bem referido na Cláusula anterior exclusivamente para funcionamento da Unidade Local de Sanidade Agropecuária – ULSA, no município de Juruti.

DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar a Cessionária e sem que assista a esta qualquer direito à retenção ou indenização no quando da restituição do bem ao Cedente. A Cessionária assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades. A Cessionária fica impedido de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpelação ou notificação extrajudicial.

DA RESTITUIÇÃO: A CESSIONÁRIA restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2020.

Protocolo: 563014

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2019 – SEAD
COMODATÁRIA: ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, em Belém, Capital do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01.

COMODANTE: ARAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 16.692.397/0001-60, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 20º andar, conjuntos 203 e 204, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo/SP, na qualidade de CESSIONÁRIA do SHOPPING PÁTIO MARABÁ, estabelecida à Folha 32, Quadra 15, Lote 10, 5º andar, Bairro Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará, CEP 68507-445.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência deste Termo de Comodato, pelo período de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020.

VIGÊNCIA: 16/07/2020 a 15/07/2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 562737

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 005/2016

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

cessionário: ESCOLA DE GOVERNAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de Cessão de Uso nº 005/2016, celebrado em 24 de novembro de 2016, entre o Estado do Pará e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará. A CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de Cessão de Uso nº 005/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Contrato tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito pelo Cedente, de parte dos imóveis de propriedade do Estado, situados na Av. Nazaré, nº 845 e 871, ficando destinadas à CESSIONÁRIA as parcelas correspondentes a 2.987,48 m² e 1.424,09 m², respectivamente, das áreas dos terrenos, possuindo o segundo imóvel, ainda, 2.478,49 m² de área construída, ambos com acesso pela Av. Governador José Malcher, nº 900, bairro de Nazaré, no Município de Belém/PA, cadastrados no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob os RPI's nº. 2.625 e 491, respectivamente, de acordo com os autos do processo 2019/195900.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas no Contrato de Cessão de Uso nº 005/2016 ficam mantidas nesta oportunidade nos seus exatos termos pactuados.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

Protocolo: 563002

PORTARIA Nº 183, DE 20 DE JULHO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 908, de 16/07/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 183, DE 20 DE JULHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	658.632,74	0,00	658.632,74
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	658.632,74	0,00	658.632,74
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	1.676.790,00	1.989.020,00	3.665.810,00
Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	1.676.790,00	1.989.020,00	3.665.810,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	445.000,00	445.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	1.088.250,00	0,00	1.088.250,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	1.088.250,00	0,00	1.088.250,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	226.348,36	0,00	226.348,36
Obras e Instalações						
	0125	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	0130	0,00	0,00	26.348,36	0,00	26.348,36
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
PROGRAMA/ ORÇÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Encargos Especiais		0,00	0,00	1.676.790,00	1.989.020,00	3.665.810,00
EMATER						
	0101	0,00	0,00	1.676.790,00	1.989.020,00	3.665.810,00
Governança Pública						
SEDAP		0,00	0,00	1.088.250,00	445.000,00	1.533.250,00
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	1.088.250,00	0,00	1.088.250,00
Infraestrutura e Logística						
SETRAN		0,00	0,00	226.348,36	0,00	226.348,36
	0125	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	0130	0,00	0,00	26.348,36	0,00	26.348,36
Manutenção da Gestão						
SESPA		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Segurança Pública						
SEAP		0,00	0,00	1.263.632,74	0,00	1.263.632,74
	0101	0,00	0,00	658.632,74	0,00	658.632,74
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
		2º QUADRIMESTRE - 2020				
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	4.028.672,74	2.189.020,00	6.217.692,74